

**TERMO DE RENÚNCIA**

**RESOLUÇÃO 22/2020**

As empresas abaixo assinadas, participantes da licitação **CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13393/2021**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO, ENTREGA, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO"**, por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o Senac, declaram, na forma e sob as penas da Resolução nº 22/2020, obrigando as empresas que respectivamente representam, que renunciam ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, das empresas habilitadas.

São Paulo, 13 de janeiro de 2022.

**LICITANTES**



BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA



MARTINUCCI DO BRASIL LTDA

